

**LEI MUNICIPAL Nº 4728
PROJETO DE LEI Nº 5119**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41 II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de R\$ 808.187,67 (oitocentos e oito mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339030 COVEPI	R\$ 33.935,72
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339032 COVALI	262.225,59
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 319004 COVACO	R\$ 73.500,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 319013 COVACO	R\$ 5.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339030 COVACO	R\$ 100.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339032 COVACO	R\$ 100.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339039 COVACO	R\$ 140.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 339046 COVACO	R\$ 1.500,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 319093 COVACO	R\$ 15.000,00
XXX	02 15 02	08 244 08 03 X.XXX 449052 COVACO	R\$ 77.026,36
	Total geral		R\$ 808.187,67

Art. 2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro DR 229 (Recursos da Portaria 369 de 29/04/2020 alterada pela portaria MC n.º 601 de 29/01/2021), sendo autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal